



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	011
PROC.	358/2019
C.M.	

LEI Nº 9.730

De 19 de setembro de 2019

Autógrafo nº 297/19 – Projeto de Lei nº 285/19

Iniciativa: Vereador Jéferson Yashuda

Altera a Lei nº 9.677, de 05 de agosto de 2019 (Denomina Rua Nelson Chinço Cuniyoschi via pública do Município), de modo a corrigir a grafia do sobrenome do homenageado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 (dezesete) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 9.677, de 05 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina Rua Nelson Chinço Cuniyochi via pública do Município.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.677, de 05 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** Fica denominada Rua Nelson Chinço Cuniyochi a via pública da sede do Município conhecida como Rua A do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na propriedade de Fuad Haddad, Samira Haddad e Lais Dagli Haddad e término na Avenida J, no mesmo loteamento.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).